

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 483, DE 2005, QUE
“ALTERA O ART. 89 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS
TRANSITORIAS” (PEC 483-A/2005 – SERVIDORES DE RONDÔNIA)**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2007
(Do Sr. Deputado Mauro Nazif)**

“Requer a realização de Encontros no Estado de Rondônia para debater sobre a incorporação de Servidores do extinto Território Federal de Rondônia, aos quadros da União”.

Senhor Presidente,

Requero à Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta **Comissão Especial**, que sejam convidados Representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda; o Procurador Geral do Estado de Rondônia e os Representantes dos Sindicatos Patronais dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia interessados no Debate sobre a incorporação de Servidores do extinto Território Federal de Rondônia, para participar de Encontros no âmbito dessa Comissão Especial, a serem realizados nas cidades de Porto Velho/RO, Ji-Paraná/RO e Vilhena/RO, com datas a ser designadas pelos membros dessa Comissão Especial.

JUSTIFICATIVA

No nosso entendimento, os Sindicatos Patronais, são os legítimos representantes da causa dos servidores. Neste sentido, é de suma importância que esses Sindicatos participem, através de seus representantes, das discussões no âmbito proposto por essa Comissão Especial que é o de debater a incorporação de Servidores do extinto Território Federal de Rondônia aos quadro da União.

Temos acompanhado durante esses anos, o trabalho e a luta dos Sindicatos dos Servidores de Rondônia e seus membros. Sabemos que não é fácil, essa luta mas se não nos unir-mos, seremos vencidos por aqueles que acham que o nosso Estado não merece o devido respeito.

Sala das Comissões, em de agosto de 2007

Deputado **Mauro Nazif**
PSB/RO